CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 074/2017
Em 13/03/2017
Servidor (a) da CMIBA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

REFORMA DE TODAS AS CASAS DE FARINHA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

A casa de farinha ajudou a fixar o homem à terra, transformando a mandioca num importante alimento, responsável, inclusive, pela diminuição da fome das populações mais carentes, fato que perdura até os dias atuais.

A reforma dessas propriedades irá beneficiar muitas famílias, que além de produzir a farinha para o consumo próprio, poderão comercializá-la, fato que auxiliará no desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução da pobreza e para o aumento da renda familiar.

Em virtude do acima exposto, solicitamos que seja realizada estas benfeitorias nestes meios, que em muito auxiliará na efetiva construção de uma vida mais digna para as famílias que ali residem.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Vereador VALTEMIR SILVA SENA
"Valter Sena"